SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 036/2016 - IPSMAI

PORTARIA Nº 036/2016

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 016/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 15/30 a Servidora **Marluce Pereira dos Santos** CPF: 019.254.484-52**,** Auxiliar de Serviços Gerias, Faixa Salarial I, Padrão A, Matricula nº. 2.085-0 lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 1º, Inciso III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 30 de Setembro de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A0074D78

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 037/2016 - IPSMAI

PORTARIA Nº 037/2016

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 017/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 15/30 a Servidora **Maria de Lourdes Pereira** CPF: 808.901.054-72**,** Agente de Limpeza Pública, Faixa Salarial I, Padrão A, Matricula nº. 2.143-1 lotada na Secretaria de Infraestrutura, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 1º, Inciso III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 30 de Setembro de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0515E556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 038/2016 - IPSMAI

PORTARIA Nº 038/2016

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 018/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Hilda Maria da Conceição Fonseca,** CPF: 510.893.514-53, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão b, Matricula nº.230-5, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 30 de Setembro de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E5305190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 039/2016 - IPSMAI

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 019/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Maria do Socorro do Nascimento Góis,** CPF: 461.078.274-04, Agente Administrativo, Faixa Salarial I, Padrão A, Matricula nº. 385-9, lotada na Secretaria de Turismo, tudo no termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 30 de Setembro de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E753D860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 040/2016 - IPSMAI

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 020/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, ao Servidor **Francisco Elias dos Santos,** CPF: 695.293.704-82, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Classe II-Pós-Graduação, Faixa Salarial "a", carga horária de 200 h/a, Matricula nº. 2.068-0, lotado na Secretaria de Educação, tudo no termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e combinando com o Art. 39, Inciso I, II e III da Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 30 de Setembro de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6997E35B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA - PE
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DEAGOSTO/2016

Pregão Presencial Nº 009/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS REI DO AGRESTE LTDA-ME -CNPJ nº 13.396.337/0001-01. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento de lubrificantres para atender a necessidade do Municipio. Valor contratado. R$ 42.593,25 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais vinte e cinco centavos). Agrestina, em 23 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:120D3752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA - PE
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO/2016

Pregão Presencial RP Nº 013/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: JC – Comercio de Alimentos Ltda-ME-CNPJ nº 02.141.363/0001-72. Constitui objeto do presente contrato aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartaveis para atender as necessidades de várias secretarias. Valor contratado. R$ 13.260,83 (treze mil duzentos e sessenta reais oitenta e três centavos). Agrestina, em 23 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:4FAE0488

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO/2016

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: Auto Posto de Combustível Rei do Agreste Ltda-ME CNPJ nº 13.396.337-0001-01. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás de cozinha. Valor contratado. R$ 36.375,00 (Trezentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Agrestina, em 09 de agosto de 2016.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:FAE01D9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº196 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 3,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria Nº196/2016

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
30032	MARIA LUCIENE DA SILVA GALDINO	20176	PROFESSOR I NEP 3	150 HS
30038	LIDIANA FELIX DA SILVA	15866	PROFESSOR I NEP 3	150 HS
30125	LILIANA MARIA DE SANTANA MORAES	16689	PROFESSOR I NEP 3	150 HS
31567	GISELE TATIELI DA SILVA SANTOS	19707	PROFESSOR I NEP 3	150 HS
31632	CLAUDENICE RIBEIRO DOS SANTOS	19999	PROFESSOR I NEP 3	150 HS
31946	CILENE DA SILVA SANTOS	14624	PROFESSOR I NEP 3	150 HS
31954	JOSEFA MARIA DA SILVA	15053	PROFESSOR I NEP 3	150 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C9198E4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 197/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria 197/2016

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
32318	SILVANIA MARIA CAVALCANTE LIMA SILVA	20087	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32340	NATALIR SIMONE DE LIMA	15777	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32347	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	16307	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32355	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	17775/16395	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32358	SANDRA CRISTINA DE SOUSA	18111	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32377	FERNANDO MARQUES DA SILVA	21334	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32379	HERMINIA LUISA CALADO GALINDO	18085/18086	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32380	JAILMA MARIA DA SILVA	19176	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32385	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	18005	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32386	MARLISE DURANTI ARENA ERMINIO DA SILVA	21122	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32388	RUTE TAVARES DA SILVA LIMA	18872	PROFESSOR I NEP 1	150 HS
32395	SILVÂNIA MARTINS	21208	PROFESSOR I NEP 1	150 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:37B4E9EE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 198/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 2,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria 198/2016

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
31566	LADJANE FERNANDA DA SILVA MAIA	18931	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31575	CHEILA CRISTINA AMORIM DOMINGOS	20816	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31644	CIBELE SANTOS COSTA SANTANA	17386	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31645	GERMANA GOMES FONSECA DA SILVA	21100/21101	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31666	GLEICE AUREA DE OLIVEIRA	21274/14797	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31674	ANDERSON LIMA DA	15143	PROFESSOR I	150 HS

	SILVA		NEP 2	
31705	DINÁ FRANÇA DE MELO	16413	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31708	IZABEL DE ARAUJO PONTES	18829	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31724	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	16654	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31798	MARIA LAUDISANGELA FELIX MARINHO DA SILVA	17045	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31955	KARLINE DE FÁTIMA FELIPE NERY	17618	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31957	LUCÉLIA FREITAS DE MELO	21485	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31965	MIRIAM ALVES DA SILVA	15659	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32296	ELIANE MARIA MOTA DA SILVA GAMENHA	14842	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32297	EURIDES BONFIM DE MELO	20810	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32298	NEILSA RAMOS FIGUEIROA	19172	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32337	GLAUCIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	18905/15842	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32341	LUCIDALVA LOPES DA SILVA	15876	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32342	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	16663	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32343	MARIA LUZIMAR DA SILVA	15843	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32350	ANA PAULA DA SILVA PESSOA	15735	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32363	BIANCA OLIMPIA GOMES DA SILVA	18131/18132	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32365	JANETE DOS SANTOS ANJOS	17920/17921	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32367	MARIA VALÉRIA LEITÃO DA SILVA	19967	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32368	MILENA FERNANDES ARAGÃO	17883	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32392	MIRLENE CRISTINA DA SILVA MACHADO	21373	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
32728	ANNE RAFAELLE MARIA DOS SANTOS	19130	PROFESSOR I NEP 2	150 HS
31.949	ELZIR VALERIANO NUNES FREIRE	21770	PROFESSOR I NEP 2	150 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D73915B2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 199/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 5,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria 199/2016

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
5778	ELIZABETE ESTEVÃO DA SILVA	16776	PROFESSOR I NEP 5	150 HS
5785	ADRIANA CORDEIRO DE MIRANDA	17892	PROFESSOR I NEP 5	150 HS
5841	JACIANE CAMILO DE LIMA	20761	PROFESSOR I NEP 5	150 HS
7709	MARCIA FRANCELINO CAVALCANTI	13392	PROFESSOR I NEP 5	150 HS
30015	VALDINETE VIEIRA GOES	14913	PROFESSOR I NEP 5	150 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C80CE1BE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº200 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 7,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria 200/2016

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
4210	SELMA MARIA DA SILVA	15974	PROFESSOR I NEP 7	150 HS
30901	MARIA IZABEL BATISTA DA SILVA	18502	PROFESSOR I NEP 7	150 HS
90299	BETÂNIA ROQUE NOLASCO	20145	PROFESSOR I NEP 7	150 HS
90336	ANTÔNIA MARIA DO MONTE	20602	PROFESSOR I NEP 7	150 HS
90354	ROZÁLIA GONÇALVES BRANDÃO DE LIMA	16637	PROFESSOR I NEP 7	150 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B6CD625E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº201 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria 201/2016

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
32345	CINTHIA LUCIA DE MIRANDA	17034	PROFESSOR I NLP 1	150 HS
32357	MARIA DE FÁTIMA DE ALCKIMIN MORAIS	16688	PROFESSOR I NLP 1	150 HS
32373	ADEILTON ELIAS DA SILVA	18562	PROFESSOR I NLP 1	150 HS
32374	ALEX LOPES DE SOUSA	18525	PROFESSOR I NLP 1	150 HS
32376	EDIMAR FERREIRA DE ARRUDA	17996	PROFESSOR I NLP 1	150 HS
32381	JOSEANE SEVERINO GOMES FERREIRA	18078	PROFESSOR I NLP 1	150 HS
32387	ODENIA KEZIA DA SILVA	18075	PROFESSOR I NLP 1	150 HS
32391	ADRIANA GOMES DA SILVA	20683	PROFESSOR I NLP 1	150 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:09EEB0FB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº202 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 8,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria GAPRE 202/2016

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
2933	SEVERINA MARIA AZEVEDO DE MENDONÇA	18427/14599	PROFESSOR I NLP 8	150 HS
2951	EDINETE MARIA DOS SANTOS	21630	PROFESSOR I NLP 8	150 HS
2952	EUGÊNIA DA SILVA SANTANA	21268	PROFESSOR I NLP 8	150 HS
2974	LUCIELMA BERTO DA SILVA	21434	PROFESSOR I NLP 8	150 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:73ED3937

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 203/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 2,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria GAPRE Nº203/2016

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
31340	EVERLANE HOLANDA VELOZO DA CRUZ	17163	PROFESSOR II NEP 2	150 HS
31341	GUILHERME FREIRE SANTIAGO	20496	PROFESSOR II NEP 2	200 HS
31440	GEANINE BARROS DA SILVA	20901	PROFESSOR II NEP 2	200 HS
31453	NILZA MARIA DE PAULA	21103	PROFESSOR II NEP 2	200 HS
31804	LEVI CAVALCANTI SILVA	17971	PROFESSOR II NEP 2	200 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:107FB079

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 204/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 8,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria GAPRE Nº204/16

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
2551	MARIA JOSETH DO NASCIMENTO	20324/14364	PROFESSOR II NEP 8	200 HS
2554	PERICLES DE FREITAS FERREIRA	18409	PROFESSOR II NEP 8	200 HS
2556	VERA LUCIA MARIA DA ROCHA	18418	PROFESSOR II NEP 8	200 HS
2960	LUZIA TEREZA BORBA	18437	PROFESSOR II NEP 8	200 HS
2968	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES	18413/14510	PROFESSOR II NEP 8	200 HS
2992	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA	21421	PROFESSOR II NEP 8	200 HS
3323	GEANETE MARIA TAVARES TORRES	18425/17397	PROFESSOR II NEP 8	200 HS
3324	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS E SILVA	18407	PROFESSOR II NEP 8	200 HS
3517	LAODISCEIA DOMINGOS RAIMUNDO	18464/14623	PROFESSOR II NEP 8	200 HS
3581	VALTER FERNANDES DA SILVA	18408	PROFESSOR II NEP 8	200 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4F734B30

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 205/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME relacionados no anexo único desta portaria,
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados no anexo único, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 2,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Portaria GAPRE Nº205/16

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
31585	LUANNA FONTES TENORIO MIRANDA	18215	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
31593	MÔNICA XAVIER TAVARES	14799	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
31596	MARTA MARIA DA SILVA	18118	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
31641	ANDREIA PAULA SILVA DOS SANTOS	16419	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
31684	MIRIAN GOMES DE MOURA E SILVA	14781	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
31916	BRUNA MIRELLE LINS DA SILVA	16475	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
31959	MAGDA MARIA DE AQUIMO	18104/15640	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
31966	RENATA LÚCIA FREIRE TAVARES	19098	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
32055	ANAELIZE DOS ANJOS OLIVEIRA	17915	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
32338	ERIKA PEREIRA SANTOS	15845	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
32348	CRISTIANE SENA DOS SANTOS CRUZ	17082	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
32349	FABIANA NEVES DA PENHA	16273	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
32366	LUCILENE FIGUEIREDO DE SANTANA	18124	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
32369	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	18189	PROFESSOR I NLP 2	150 HS
32371	RENATA ALVES MENDES	18122	PROFESSOR I NLP 2	150 HS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:257FDAFA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº206 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME abaixo relacionados,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados abaixo, para o cargo de

Professor I, símbolo **NEP 4,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
7622	REGINA CÉLIA VELOSO DOS SANTOS SILVA	18963	PROFESSOR I NEP 4	150 HS
8029	CLESIA MENDONÇA DOS SANTOS	16743	PROFESSOR I NEP 4	150 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6E73B3A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº207 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME abaixo relacionados,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados abaixo, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 8,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
3031	SARA ANDRADE SANTOS NUNES PEREIRA	17721/14636	PROFESSOR I NEP 8	150 HS
3330	JOSEANE DE FRANÇA GOMES	18421	PROFESSOR I NEP 8	150 HS
3332	MARIA BETANIA NEVES DOS SANTOS	18426/14608	PROFESSOR I NEP 8	150 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E502B7E1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 208/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME abaixo relacionados,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados abaixo, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 4,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
6935	EDINETE MARIA DOS SANTOS	21631	PROFESSOR I NLP 4	150 HS
7154	EDNA FREIRE DA SILVA	20567	PROFESSOR I NLP 4	150 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E479461C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº209 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME abaixo relacionados,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados abaixo, para o cargo de Professor I, símbolo **NMT 2,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
31553	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	19840	PROFESSOR I NMT 2	150 HS
31561	JANAINA FERNANDA DIAS DA SILVA	17853	PROFESSOR I NMT 2	150 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:593A9B4B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 210/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME abaixo relacionados,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados abaixo, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 3,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
30085	GISLEYNE CÁSSIA PORTELA COSTA	15395	PROFESSOR II NEP 3	200 HS
30129	PAULA CRISTIANE BEZERRA COSTA	14919	PROFESSOR II NEP 3	200 HS
30975	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	15228	PROFESSOR II NEP 3	200 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:87D8A118

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 211/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME abaixo relacionados,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados abaixo, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 9,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
2439	MARIA TERESA LARENA BRANDÃO	18424/14581	PROFESSOR II NEP 9	200 HS
2464	MARILYN SOUTO GOMES ÁLVARO DA COSTA	18528	PROFESSOR II NEP 9	200 HS
2506	MARIA IVANEISE DA SILVA	18412	PROFESSOR II NEP 9	200 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:523164D7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 212/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando os processos administrativos requeridos por servidores da SME abaixo relacionados,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, os servidores relacionados abaixo, para o cargo de Professor II, símbolo **NMT 8,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HORÁRIA
2574	ELIZA SOLANGE VASCONCELOS MARQUES	19044	PROFESSOR II NMT 8	200 HS
3186	ANA SELMA DOS SANTOS	18643	PROFESSOR II NMT 8	200 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9363BDBD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 213/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art.

21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº 15.364 SEARH requerido pelo servidor ADRIANO EMÍDIO CAVALCANTI.
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **ADRIANO EMÍDIO CAVALCANTI MAT. 30.381**, para o cargo de Professor II, símbolo **NMT 3 ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BEA90220

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 214/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº 19.995 SEARH requerido pela servidora BEATRIZ DA SILVA SANTOS,
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **BEATRIZ DA SILVA SANTOS MAT. 1034**, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 10,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:65F702FE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº215 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº 17.417 SEARH requerido pela servidora EDILENE SOARES DAS NEVES;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **EDILENE SOARES DAS NEVES MAT. 6906**, para o cargo de Professor II, símbolo **NMT 4 ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:632CF840

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº216 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº 19.742 SEARH requerido pela servidora ISETE MARIA GOMES;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ISETE MARIA GOMES MAT. 1910**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 10 ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C9A0989F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 217/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº 21.241 SEARH requerido pelo servidor JOHN KENNEDY JERÔNIMO SANTOS;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **JOHN KENNEDY JERÔNIMO SANTOS MAT. 5884**, para o cargo de Professor II, símbolo **NMT 5 ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CE95E82B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº218 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº 16.356 SEARH requerido pelo servidor MANOEL JOSÉ SANTIAGO DA SILVA;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **MANOEL JOSÉ SANTIAGO DA SILVA MAT. 3314**, para o cargo de Professor II, símbolo **NLP 1 ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7FB594A3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 219/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº 16.448 SEARH requerido pela servidora MÔNICA MARIA ARRUDA DE BARROS;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MÔNICA MARIA ARRUDA DE BARROS MAT. 30.109**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 3 ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:227AEB72

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 220 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº 18.416,14.525 SEARH requerido pelo servidor NATANEL JOSÉ DE LIMA JÚNIOR;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **NATANEL JOSÉ DE LIMA JÚNIOR MAT. 2663**, para o cargo de Professor II, símbolo **NLP 8 ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BA6055D7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 221/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o processo administrativo nº16.651 SEARH requerido pelo servidor RAIMUNDO FERREIRA DE ARRUDA;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **RAIMUNDO FERREIRA DE ARRUDA MAT. 7532**, para o cargo de Professor II, símbolo **NDT 4 ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8E7194C2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 222/2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº16.454 SEARH requerido pela servidora ROSÂNGELA DE ASSUNÇÃO GOMES;
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ROSÂNGELA DE ASSUNÇÃO GOMES MAT. 7194**, para o cargo de Professor I, símbolo **NMT 4 ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1F5E3B90

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº223 /2016

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o processo administrativo nº20.585 SEARH requerido pela servidora SIMONE VERISSIMO DE SOUZA;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SIMONE VERISSIMO DE SOUZA MAT. 5812**, para o cargo de Professor I, símbolo **NMT 5 ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2F2BC76D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 095/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Wedma Mendonça de Vasconcelos Silva,** Professora I, nível 2, faixa NLP 7, matrícula nº 90242, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Professora Laura Rodrigues,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:79196240

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 096/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Zilma Maria Cordeiro de Abreu,** Professora II, nível 2, faixa NEP 9, matrícula nº 2519, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Dr. Cláudio Gueiros Leite,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A653EDE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 097/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Betânia Vieira de Oliveira,** Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 3519, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Dr. Rui Barbosa,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:672ABEB4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº.098/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Elizete da Silva Ferreira,** Professora II – 150 Horas, nível 1, faixa NLP 10, matrícula nº 2303, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Marques do Recife,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:32B5E083

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº.099/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Mauricéia Mendes dos Santos Silva,** Professora I, nível 3, faixa NEP 7, matrícula nº 90329, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Presidente Tancredo Neves,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1FB90567

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº.100/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Mércia Dionísio da Silva,** Professora II – 150 Horas, nível 1, faixa NLP 9, matrícula nº 2427, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Dr. Paulo Amorim Salgado,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4DA6AC88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 101/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Maria do Carmo Fernandes dos Santos,** Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 2922, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Dr. Cláudio Gueiros Leite,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB1ECE5E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 102/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Gilsete Teles de Menezes,** Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº 4039, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Ana Maria,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:01D6776A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 103/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **José Barbosa Calado, Professor Licenciatura Curta** equivalente a Professor II, nível 1, faixa NLP 1, matrícula nº 2731, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Ana Maria,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EC480421

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 104/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Eliane Maria da Silva,** Professora I, nível 3, faixa NEP 7, matrícula nº 4163, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Aristeu Figueiredo,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BEBF19DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 105/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Mércia Mabel Silva de Paula,** Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº 90157, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Professor José Pantaleão Dutra JR,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0EF97C98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 106/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Sonia Maria Santana,** Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 3331, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Vereador João Ciriaco,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0F88BF87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 107/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Maria Dácia de Santana,** Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2907, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Creche Lar da Criança (Charnequinha),** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:68F72D01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 108/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Laodiscéia Domingos Raimundo,** Professora II, nível 1, faixa NLP 8, matrícula nº 3517, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Professora Cremilda Maria Santana de Oliveira,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ADA2C969

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 109/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Severina Pereira dos Santos,** Professora I, nível 3, faixa NEP 7, matrícula nº 4276, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola CAIC Prefeito José Alberto de Lima,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6D5D5CE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 110/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Marilene Josefa dos Ramos,** Professora I, nível 3, faixa NEP 8, matrícula nº 2982, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Vereador Edvaldo Martins,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:28E0197A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 111/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Ângela Maria Pinheiro Barboza,** Professora I, nível 1, faixa NMD 8, matrícula nº 3340, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Maria Madalena T. Lopes,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1766CD06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 112/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Antonia Tania Fonseca de Araújo,** Professora I, nível 2, faixa NLP 7, matrícula nº 289, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Maria Eulina,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:91663106

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 113/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Marilyn Souto Gomes Álvaro da Costa,** Professora II, nível 2, faixa NEP 9, matrícula nº 2464, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Arthur Lundgren,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:76F57FE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 114/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Mércia de Lima Santos Monteiro,** Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 2917, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Professora Cremilda Maria Santana de Oliveira,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DEF247F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 115/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Nelma Maria Nascimento de Oliveira,** Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 3486, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Gabinete Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:572BC21E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 116/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Inaldo José da Silva**, Operador de Mimeografo, Faixa II, Nível 5, matrícula 1846, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C9998FD5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 117/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **José Marcelo Pereira Barbosa**, Professor II, Nível 1, faixa NLP 9, matrícula 2500, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – Escola Dr. Cláudio Gueiros Leite**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:42DB73A5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 118/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **José Antônio de Moraes**, Servente, faixa I, Nível 5, matrícula 21531, lotado na **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2114FCFF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 119/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Paulo Ramos dos Santos**, Motorista, faixa VII, Nível 5, matrícula 1709, lotado na **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:99D3ED48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 120/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Rosete José de Santana**, Auxiliar de Administração, faixa II, Nível 5, matrícula 3622, lotada na **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:971CE2C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 121/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Lusivan Severino de Oliveira**, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Faixa V, Nível 5, matrícula 1888, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DBE5DD33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

P.L.N.º 019/2016; P.P. Nº 011/2016. EMPRESA VENCEDORA: F & S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.703.003/0001-21, SITUADA A AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES Nº 444 - SALA 207 – BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU – CARUARU-PE. O PREÇO TOTAL, INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS E ENCARGOS PAGOS OU DEVIDOS EM DECORRÊNCIAS DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, É DE 7,2% SOBRE OS VALORES RECUPERADOS POR MEIO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E RPPS. PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES.
CACHOEIRINHA/PE, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BB15468B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - FMS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1.408/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, o Adiamento *sine die*, referente **Processo n° 013/2016 - Pregão Presencial nº 005/2016**, para **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**; **com abertura prevista para 30/09/2016**, às 10:00 horas, haja vista readequação do Edital, maiores informações na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:D6457565

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 051/2016

Ementa: *DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO o processo eleitoral que ora se desenvolve em todo o País, especificamente nos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da municipalidade em disponibilizar diversos prédios públicos onde são instaladas as seções de votação e que devem ficar a disposição da Justiça Eleitoral, já a partir da sexta-feira, dia 30 de setembro, até segunda-feira, dia 03 de outubro;

Considerando, ainda, que todos os veículos, também, são colocados a disposição da Justiça Eleitoral, destinados ao transporte de eleitores e do pessoal envolvido no mencionado processo;

Considerando, por fim que, diante do acima disposto, diversas repartições estarão fechadas, como também diversas atividades do serviço público deixarão de ser realizadas, pelo que se revela conveniente para a Administração Municipal e que não irá impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporcionando redução no custeio da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo os dias 30 de setembro e 03 de outubro do corrente ano, face ao processo eleitoral em andamento.

Art. 2º - Os Efeitos do artigo anterior não alcançam os servidores públicos ligados aos serviços essenciais, cujas atividades permanecem sem alterações por efeito deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, em 28 de setembro de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:6597796A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 069/2016 **OBJETO:**Contratação de empresa para serviços especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos, com sessão de uso de software, e treinamento para servidores do departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Floresta. **CONTRATADA:**BETA INFORMÁTICA LTDA

EPP.**CNPJ**:24.448.730/0001-18.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta.**VIGÊNCIA:** 08 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 46.800,00(quarenta e seis mil oitocentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 022/2016, Pregão Presencial nº 018/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:695395DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000116/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª JOSEFA PARANHOS CESAR MARQUES".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **JOSEFA PARANHOS CESAR MARQUES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, Matrícula Funcional Nº434, portadora do RG N°529834, SDS/AL e CPF/MF N° 549.915.444-91, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 30 de Setembro de 2016**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7526CB3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000117/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª DELMA MARIA DE SOUZA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **DELMA MARIA DE SOUZA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional Nº2350, portadora do RG N°3.479.436, SDS/PE e CPF/MF N° 782.694.664-68, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 30 de Setembro de 2016**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2650221D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000119/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARINALVA DE SENA SOARES".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARINALVA DE SENA SOARES,** no cargo de Agente Administrativo, PE - 24, Matrícula Funcional Nº1162, portadora do RG N°3047148, SSP/PE e CPF/MF N°332.606.994-49, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 30 de Setembro de 2016**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A5FB1CB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000118/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, Matrícula Funcional Nº237, portadora do RG N°18.516.114, SSP/PE e CPF/MF N° 091.618.158-88, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 30 de Setembro de 2016**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:114BBC69

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000120/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. SEVERINO JULIÃO DA SILVA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **SEVERINO JULIÃO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE - 06, Matrícula Funcional Nº1508, portador do RG N°24.724.844-7, SSP/SP e CPF/MF N°238.415.914-34, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 30 de Setembro de 2016**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32D33D9B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000121/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. MARCELO MOREIRA VALENÇA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **MARCELO MOREIRA VALENÇA,** no Motorista, PE - 18, Matrícula Funcional Nº947, portador do RG N°1.692.397, SSP/PE e CPF/MF N°173.940.904-34, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 30 de Setembro de 2016**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA10FF83

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 034 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do termo aditivo para utilizar saldo dos recursos aplicados dos convênios nº 010/2015 e 006/2016 com a Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO que existe um saldo dos recursos aplicados dos convênios nº 010/2015 e 006/2016, da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns - AMUG

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a utilização dos recursos para pagamentos de despesas bancárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 28 de setembro de 2016.

APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58923AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ BEZERRA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 8694,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8CAA1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2202/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADELMA TERTULINO DE SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 8750,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:768EB6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2203/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA JANAINA DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90431,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 03/11/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FEE7C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2204/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA FIRMINO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90220,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/05/2015 a 20/05/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9260A16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2205/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE LEONARDO DA SILVA MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90114,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43F80C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2206/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXANDRA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 8647,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C50E864E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2207/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRANILDO MACIEL DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3355,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D01C059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2208/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9292,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/07/2015 a 14/07/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC105CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2209/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO AMORIM FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3164,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C41C957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2210/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDITE LEITE CORDEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3121,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F238A9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2211/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE HENRIQUE PIMENTEL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9293,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/07/2015 a 12/07/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68B5A83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2212/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LUCIA SILVA SOUSA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7352,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 12/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7142C0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2213/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEMERY CAVALCANTE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8268,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2015 a 18/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CBB7E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2214/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVANETE CORDEIRO MARTINS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3347,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FA0C24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2215/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IARA ROQUE ALEIXO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9230,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 26/06/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72B30FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2220/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ZULEIDE DA ROCHA MENDES JULIÃO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3206,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:173AF120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2216/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRAILDA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7417,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 05/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20D261AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2217/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDENIZE ROCHA DE ALMEIDA BRANCO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3100,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9294D597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2219/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4694,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA435A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2218/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA FERREIRA BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3159,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC210642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2221/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS ANTONIO FERREIRA DE MACEDO, Pedreiro,** Matrícula **nº 11343,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: JOSÉ GUILHERME PAU FERRO MACEDO - data de Nascimento 15/11/2012, MARIA EDUARDA PAU FERRO MACEDO - data de Nascimento 15/04/2008 e INGRID SABRINA PAU FERRO MACEDO - data de Nascimento 30/04/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7DFB992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2222/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11346,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: JOÃO PEDRO JEMERSON - data de Nascimento 19/09/2007, ERICA LIMA DE OLIVEIRA - data de Nascimento 11/12/2003, HERBERT ALISSON VIEIRA DE OLIVEIRA - data de Nascimento 17/10/2015 e ERAN CAIO VIEIRA DE OLIVEIRA - data de Nascimento 01/02/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1654F60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2223/2016–SAD

vO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9300,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2015 a 17/07/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37E884BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2224/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SELMA FERREIRA SANTIAGO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3424,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63744ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2225/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILI DE OLIVEIRA CAPITÓ, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3722,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55E3046E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2226/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEMÁRIO BARROS SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4163,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FFB389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2227/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA MARIA DOS SANTOS MACHADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3767,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3F75A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2228/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DAMIANA QUEIROZ ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3717,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4172BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2229/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA VALÉRIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3427,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FE6F212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2230/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VALDA ALMEIDA DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3181,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9B380DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2231/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7395,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2014 16/12/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84C1477C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2232/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERVAL TEIXEIRA XIMENDES, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7379,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2014 16/12/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73163920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2233/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERLAN TEIXEIRA XIMENDES, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7786,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/05/2015 a 26/05/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C8DF6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2234/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSETE NUNES MONTEIRO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7361,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2014 a 17/12/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:814960C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2235/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AURELINA MARTINS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 5103,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35BD1255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2236/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90516,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/04/2015 a 07/04/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4835AF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2237/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SOLANGE SILVA ALVES, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90069,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:175190A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2238/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KELLY VANESSA MARQUES JORDÃO SILVA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90391,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/06/2015 a 10/06/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8873B58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2239/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAMELLA DE ARAÚJO SOUZA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 8649,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8589519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2240/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **APARECIDA CANDIDO DE ASSIS, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 8655,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5A63E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2241/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA DA SILVA BATISTA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 8500,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1769A863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2243/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLA MARIA TENÓRIO QUINTILIANO FRANÇA, Fisioterapeuta,** Matrícula **n° 90238,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 07/06/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:842F7E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2244/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEANE VIEIRA DE MELO, Psicóloga,** Matrícula **n° 90164,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC39D3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2242/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA BARROS DA GAMA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90548,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2015 a 19/08/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DACCCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2245/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RITA DE CASSIA FERREIRA LINS, Enfermeira,** Matrícula **n° 90396,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A80CC899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2246/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LIZ ELLEN FIGUEIREDO COSTA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90216,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2015 a 08/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:023FA532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2247/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELANE DOS SANTOS SILVA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90129,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4740D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2248/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LYSBELLE RODRIGUES TENÓRIO, Médica,** Matrícula **n° 90486,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 05/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AE8FBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2249/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA, Médica,** Matrícula **n° 90236,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/05/2015 a 17/05/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2E3215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2250/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO, Médico,** Matrícula **n° 90179,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1716BB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2251/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA FABIANA RESENDE DE MELO, Coordenadora de Divisão de Informática,** Matrícula **n° 9611,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B67EFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2252/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VERÔNICA FERREIRA SALGADO VITAL, Veterinária,** Matrícula **n° 830,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/04/2014 a 29/04/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5754D6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2253/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA ROSA SANTOS DA SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 90267,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 05/08/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F83FB99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2254/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BERNARDETE ALVES FERREIRA, Técnica de Rede de Frios,** Matrícula **n° 8406,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao

período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F5332A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2255/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA ROZELI NASCIMENTO COSTA, Artesão,** Matrícula **n° 90242,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 05/06/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F03111B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2256/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANO MELO TAVARES DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 90230,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/05/2015 a 17/05/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEBBD3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2257/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITA CARDOSO BARBOSA, Coordenadora do Protocolo,** Matrícula **n° 90556,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **02/09/2016 a 01/10/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43B676C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2258/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO LUCIANO DE ANDRADE MELO, Coordenador Cerimonial,** Matrícula **n° 9624,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38065955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2259/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AIANE BRUNA BERNARDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11340,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: STEVEN TYLER BERNARDO DA SILVA - data de Nascimento 23/09/2013, JOSHUA TAYLOR BERNARDO DA SILVA - data de Nascimento 10/11/2011 e THOMAS LIAM BERNARDO DA SILVA - data de Nascimento 19/04/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:341A731A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2260/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA SERCUNDES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11334,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: GABRIEL SERCUNDES DA SILVA - data de Nascimento 12/10/2003 e GABRIELA SERCUNDES DA SILVA - data de Nascimento 24/11/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A87F881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2261/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANDICLEIDE LOPES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10091,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos(as): VALLENTYNA DOS SANTOS DE ALMEIDA - data de Nascimento 24/12/2014 e MARIA CLARA DOS SANTOS DE ALMEIDA - data de Nascimento 28/03/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B30738AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2262/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DALVANI SILVESTRE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11341,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos(as): SAMARA SILVESTRE DA SILVA - data de Nascimento 15/01/2003 e MARCELA SILVESTRE DA SILVA - data de Nascimento 11/10/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:615FE3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2263/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11357,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos(as): ALICE DANIELE DA SILVA FERREIRA - data de Nascimento 15/12/2014 e YASMIN DA SILVA FERREIRA - data de Nascimento 10/05/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56FA599A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2264/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILMA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 30649,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos(as): LUIZ OTÁVIO DA SILVA FERREIRA - data de Nascimento 19/02/2016 e DÉBORA DA SILVA FERREIRA - data de Nascimento 22/10/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:343C33D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2265/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VALEZIA BEZERRA, Merendeira,** Matrícula **nº 11331,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: NIKELLY MARIANE BEZERRA DA SILVA data de Nascimento - 29/08/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:530765EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2266/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA EDMARA VIEIRA DE BARROS, Monitora Educacional,** Matrícula **nº 11309,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: PALOMA VIEIRA CALADO - data de Nascimento 14/06/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49739E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2267/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA GLÓRIA CANSANÇÃO OURO PRETO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11338,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: PAULA GABRIELE CANSANÇÃO OURO PRETO - data de Nascimento 09/01/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E9BD19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2268/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRA MELO CLARINDO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11328,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: PAULO VICTOR CLARINDO BARRETO - data de Nascimento 02/04/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7F00E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2269/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANA FERNANDA DA SILVA ALBUQUERQUE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11321,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: MARIA LAURA ALBUQUERQUE ALVES - data de Nascimento 24/02/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF003D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2270/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DUCIVALDO LINS DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2446,** lotado(a) na **Secretaria de Administração,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: ISAAC MARQUES DE ANDRADE - data de Nascimento 19/06/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B133095A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2271/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES BERNARDO DAS NEVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3161,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JOÃO CÍCERO BERNARDO DA COSTA - data de Nascimento 09/06/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B3CB149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2275/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1369/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JOSENILDO WANDERLEY DE ARRUDA, Gerente de Parques e Jardins,** Matrícula **n°** 9862**,** lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **JOSENILDO WANDERLEY DE ARRUDA, Gerente de Parques e Jardins,** Matrícula **n°** 9862**,** lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016 com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD08FAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2276/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUZANA SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5776,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/11/2013 a 22/11/2014, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D36848A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2277/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0774/2015–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO, Gerente de Patrimônio e Suprimento,** Matrícula **n° 9328,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/05/2015** a **30/05/2015**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO, Gerente de Patrimônio e Suprimento,** Matrícula **n° 9328,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014, com vigência a partir de **01/05/2015** a **30/05/2015**.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FDA99A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2278/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0916/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JOÃO LUCIANO DE ANDRADE MELO, Coordenador Cerimonial,** Matrícula **n° 9624,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **JOÃO LUCIANO DE ANDRADE MELO, Coordenador Cerimonial,** Matrícula **n° 9624,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014 com vigência a partir de **02/05/2016** a **31/05/2016**.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DD5A277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2279/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1090/2015–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **KARLA RENATA MOTA DA SILVA, Gerente Financeiro,** Matrícula **n° 9696,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2014 a 26/02/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **KARLA RENATA MOTA DA SILVA, Gerente Financeiro,** Matrícula **n° 9696,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A5759ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2281/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1203/2014–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **CIRLENE LEITE DA SILVA, Secretária de Cultura,** Matrícula **n° 10058,** lotado (a) na Secretaria de **Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/01/2013 a 14/01/2014, com vigência a partir de **01/09/2014** a **30/09/2014**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **CIRLENE LEITE DA SILVA, Secretária de Cultura,** Matrícula **n° 10058,** lotado (a) na Secretaria de **Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2014, com vigência a partir de **01/09/2014** a **30/09/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8857BB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2280/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1451/2016-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA DAS NEVES DE MELO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 227**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/05/2016 a 08/07/2016.**
LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA DAS NEVES DE MELO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 227**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de

abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/06/2016 a 04/08/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BB79672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2282/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1889/2015–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **CIRLENE LEITE DA SILVA, Secretária de Cultura,** Matrícula **n° 10058,** lotada na Secretaria de **Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/01/2014 a 14/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2015** a **30/09/2015**.
LEIA-SE:

CONCEDER a **CIRLENE LEITE DA SILVA, Secretária de Cultura,** Matrícula **n° 10058,** lotada na Secretaria de **Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 01/05/2015, com vigência a partir de **01/09/2015** a **30/09/2015**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:871EE6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2283/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REVOGAR a Prorrogação da Licença Maternidade, concedida através da portaria 1383/2016, concernente ao servidor(a) **WANUSA VIEIRA DO NASCIMENTO GODOI, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 10749**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, com vigência a partir de **15 de agosto de 2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76442A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2284/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, Oficial de Gabinete,** Matrícula **n° 9940,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91818A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2285/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEJILSON MENDES DA SILVA, Oficial de Gabinete,** Matrícula **n° 9345,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE354D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2287/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELLA MENEZES DE OLIVEIRA PARENTE, Enfermeira,** Matrícula **n° 90437,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 03/11/2015, com vigência a partir de **09/08/2016 a 07/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FD5F0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2288/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRE LUIS HOLANDA DA SILVA, Gerente do Departamento de Cultura,** Matrícula **n° 10065,** lotado(a) na **Secretaria de Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 01/05/2015, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C7D59F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2290/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARINALVA DE SENA SOARES, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1162**, lotado na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado as seguintes empresas: MARIA HELENA MACHADO DA SILVA, no período de 01/06/1987 a 30/06/1987; REPRESENTAÇÕES DO LAR LTDA-ME, no período de 06/05/1981 a 16/01/1982 e SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, no período de 01/09/1985 a 31/07/1986, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (01) um ano, (08) oito meses e (11) onze dias,** conforme Certidão do INSS de 22 de junho de 2015 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 16 de agosto de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F3C6AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2291/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0515/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JADSON BRANDÃO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 10107,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/06/2014 a 10/06/2015 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **JADSON BRANDÃO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 10107,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 19/02/2016 com vigência a partir de **01/04/2016** a **30/04/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51C12C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2289/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO, Assessor Especial do Prefeito,** Matrícula **n° 9375,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD41F7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2292/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1068/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **ADILMA LIBERATO DE ARAUJO, Técnica de Enfermagem**, Matrícula **nº 90015**, lotada na **Secretaria de Saúde,** pelo período de **(60) sessenta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 14 de Abril de 2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/07/2016.**
LEIA-SE:

PRORROGAR a Licença Maternidade da servidora **ADILMA LIBERATO DE ARAUJO, Técnica de Enfermagem**, Matrícula **nº 90015**, lotada na **Secretaria de Saúde,** pelo período de **(30) tinta dias**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de 14 de Abril de 2016, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51F694F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2293/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULIANA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10267**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/08/2016 a 12/08/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A47B8D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2300/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIETE GOMES BRASILEIRO, Professora,** Matrícula **nº 2357**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/08/2016 a 18/08/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9976F5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2299/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SONIA CASUSA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 9747**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/08/2016 a 23/08/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:516039C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2294/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ EVANDILSON DE VASCONCELOS SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 3010**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/08/2016 a 12/08/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C58E8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2298/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINALVA DANTAS DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2180**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10)**

dez dias, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/08/2016 a 13/08/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68A71382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2296/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IANE CRISTINA MILITÃO, Professora,** Matrícula **nº 5438**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/08/2016 a 12/08/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4351F083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2297/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANA DE VASCONCELOS VIANA, Merendeira,** Matrícula **nº 7266**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/08/2016 a 08/08/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0487C41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2295/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS, Professora,** Matrícula **nº 7601**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/08/2016 a 12/08/2016.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8861BF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: Decreta luto oficial nos dias 29 e 30 de setembro de 2016 (quinta-feira e sexta-feira) no município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que em virtude de um acidente acontecido no dia 28 de setembro de 2016 (quarta-feira) que resultou na morte do Servidor municipal Sr. José Wilton de Souza Sales, onde o mesmo estava no exercício de suas funções;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial nos dias 29 e 30 de setembro de 2016 quinta-feira e sexta-feira, bem como não haverá expediente na data da promulgação deste decreto.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- Prefeito -

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:A070D187

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: Decreta facultativo o dia 03 de outubro de 2016 (segunda-feira) no município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 02 de outubro (domingo) será realizada em todo território Nacional as Eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO desta forma ficará facultado o serviço público municipal no dia 03 de outubro (segunda-feira) de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultativo o dia 03 de outubro (segunda-feira) de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:46727118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY – PE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 003/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 001/2014 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades administrativas das Secretarias de Saúde, Viação, Obras e Serviços Públicos, Educação e Gabinete do Prefeito, deste Município de Iguaracy – PE** – Contrato Nº: 035/2014 – Contratado: Marcílio Nunes Santana CPF: 747.688.244-04 – Valor Contratado: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) – Termo Aditivo Nº: 02 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 135 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 500 dias.

Iguaracy, 17 de agosto de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:CE1EC21B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 024/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 009/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de 1 veículo novo, 0 km, ano/modelo 2016 em diante, com as seguintes especificações: Item 2 – 01 (um) veículo tipo pick-up ou furgão de fábrica, transformado em ambulância simples remoção – tipo "A" no período de 365 dias** – Contrato Nº: 034/2016 – Contratado: Servel Serra Talhada Veículos Ltda CNPJ: 69.923.621/0001-43 – Valor Contratado: R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Iguaracy, 29 de setembro de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:40AAF6FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 024/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 009/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de 1 veículo novo, 0 km, ano/modelo 2016 em diante, com as seguintes especificações: Item 1 – 01 (um) veículo tipo furgão, transformado em ambulância de suporte básico – tipo "B" no período de 365 dias** – Contrato Nº: 035/2016 – Contratado: Vereda Comercio de Peças e Veículos Ltda CNPJ: 01.405.493/0001-02 – Valor Contratado: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Iguaracy, 29 de setembro de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:2B9A2471

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025 /2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

PRELIMINARMENTE, descabe à empresa recorrente impugnar qualquer regra constante no Edital. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8666/1993, e se tratando da modalidade Tomada de Preços, **deverá protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação e, no caso de licitante esse prazo é de 2 (dois) dias úteis,** conforme Edital. Neste entendimento, o pedido deveria ter sido protocolado junto ao órgão público, na falta do mesmo, deverá ser entregue em mãos ao responsável pela licitação, onde o mesmo deverá dar ciência do recebimento com data e hora. Nada disso foi feito

Resume-se o recurso da empresa **CONSTRUTORA PESQUEIRA LTDA**, basicamente, a duas questões: a primeira questão debatida trata sobre suposta ilegalidade em exigir a capacidade da pessoa jurídica vez que esta, pode ser comprovada mediante o atestado de capacidade técnico-profissional e a segunda, questiona a comprovação da capacidade técnica operacional e profissional comprovada por um único atestado. É nessa ótica em que será analisado e julgado o recurso.

A alegação de que "**A capacidade técnica da pessoa jurídica no que tange as atividades fiscalizadoras pelo sistema CONFEA/CREA e a especialidade dos serviços executados nas obras/serviços de engenharia são representadas pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico**", encontra ressonância na Resolução n° 1.025/2009.

A exigência contida no edital, não se distancia da referida Resolução. O acervo dos profissionais apresentados na licitação será admitido para compor o acervo da empresa para fins de capacidade técnico-operacional, quando o serviço comprovado tiver sido realizado pelo profissional enquanto vinculado à empresa participante. Isto porque a comprovação da capacidade técnico-operacional relaciona-se diretamente à própria empresa, como bem esclarece Maçal Justen Filho (Comentários à Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed. 2002.p.318).

"A qualificação técnica operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração.

Por outro lado, utiliza-se a expressão 'qualificação técnica profissional' para indicar a existência, nos quadros (permanentes) de uma empresa, de profissionais em cujo acervo técnico constasse a responsabilidade pela execução de obra similar àquela pretendida pela Administração."

Assiste razão à recorrente ao sustentar que o CREA não certifica empresas, e sim os profissionais. Contudo, o atestado que deve ser apresentado para fins de comprovação da capacidade técnico operacional da empresa, é aquele em que fique demonstrada a vinculação entre o profissional e a empresa para a qual se quer comprovar a capacidade técnica. Nesse sentido, esclarece a decisão de apelação civil nº 000178.614-4/00- Comarca de Belo Horizonte, envolvendo o extinto DNER em consequência de inabilitação de empresa em processo licitatório:

"APELAÇÃO CIVIL Nº 000.178.614-4/00-COMARCA DE BELO HORIZONTE – APELANTE (S): VANAZ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. – APELADO(S): DER-MG – DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS, PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO DER-MG – RELATOR: EXMO. SR. DES. ABREU LEITE. (...) Cuida-se de apelação à r. sentença de fls.199/204-TJ que denegou a segurança impetrada por VANAZ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA contra ato do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DER/MG, ***considerando que a impetrante não atendeu a exigência contida no item 1.1.11 do Edital de tomada de preços para execução de obras rodoviárias, não apresentando comprovante de aptidão de desempenho técnico da empresa, entendendo não ser suficiente a comprovação da presença, em seus quadros, de profissionais habilitados para execução do objeto da licitação****.*

A recorrente, nas razões recursais de fls. 208/222- TJ, invocando aspectos doutrinários e jurisprudenciais sobre o tema em debate, sustenta que efetivamente comprovou a aptidão e capacidade técnica da empresa, pois o engenheiro sócio e os demais profissionais de seu quadro técnico atendem perfeitamente a qualificação técnica exigida pelo art. 30 da Lei 8.666/93 e pelo item 1.1.11 do Edital. (...) Daí o inconformismo da impetrante, pois entende que cumpriu tal exigência, comprovando a aptidão de desempenho técnico da empresa ao apresentar documentação em nome do profissional Reynaldo Arthur Ramos Ferreira, engenheiro-sócio da empresa, que além de possuir capacidade técnica, conta com os demais profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente cadastrados. A exigência editalícia é suficientemente clara e não comporta a tese sustentada pela impetrante, eis que não basta demonstrar apenas a capacidade do quadro profissional da empresa, mas sim demonstrar sua qualificação técnica atestada por "pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA", comprovando a execução de uma quantidade mínima de serviços técnicos de engenharia.

A recorrente tenta definir o objeto da licitação como de "pequena complexidade", mas uma simples leitura dos serviços a serem realizados demonstra o contrário, ou seja, os serviços a serem executados exigem experiência e condições técnicas para sua execução, sendo perfeitamente legal a exigência contida no edital, que, inclusive, se coaduna com o disposto no art. 30 da Lei nº 8.666/93 e com a supremacia do interesse publico. Como bem salientou o culto Promotor de Justiça, Dr. Antônio Sérgio Rocha de Paula, "o serviço licitado exige a participação de profissionais especializados aliada à capacitação operativa da empresa a ser contratada. Excelente profissional não satisfaz o requisito de capacidade técnica da empresa, que pode estar desfalcada de toda infraestrutura material." (fls. 180-TJ). Vale registrar que a impetrante, não concordando com esta exigência editalícia, poderia ter exercido o seu direito de impugnação no prazo legal. A r. sentença recorrida ainda faz uma longa exposição doutrinaria que se amolda perfeitamente ao debate, chegando a uma conclusão inevitável, qual seja, a impetrante realmente não atendeu a exigência contida no item 1.1.11 do Edital, pois a simples presença de profissionais habilitados nos quadros da empresa não lhe qualifica para o objeto da licitação. Ademais, prevalecer as considerações da apelante, seria lhe conferir privilégio em detrimento dos demais concorrentes que cumpriram as exigências previstas no edital." (grifei)

Portanto, como se verifica, as argumentações trazidas a baila pela recorrente caem por terra, visto que as exigências do edital não agridem o ordenamento jurídico pátrio.

A exigência de quantitativos de um determinado serviço não podem ser interpretada como restritiva, visito que não houve limitação do número de atestados para a comprovação a capacidade técnica da licitante e sim, apenas a indicação do volume mínimo de serviço especifico que cada atestado deve conter. Entende-se, portanto, que o somatório de atestados para a comprovação de capacidade técnico-operacional, para alguns serviços de engenharia, não traduz a capacidade técnica da empresa, visto que "quem faz um isoladamente, não garante fazer dois simultaneamente", da mesma forma que "executar duas ou mais obras de um pavimento, não iguala ou se equipara em característica e complexidade à execução de uma obra com dois ou mais pavimentos, mesmo que os quantitativos de serviços das primeiras sejam iguais ao da segunda obra". Esse entendimento encontra-se perfeitamente em consonância com a jurisprudência do TCU, que ao se posicionar sobre o dispositivo contido no inciso II, do art. 30, da Lei 8.666/93, deliberou (Decisão nº 1.288/02 – Plenário): "9. O art. 30 da Lei 8.666/93, e seu inciso II dizem, entre outras coisas, que a exigência para a qualificação técnica deve ser compatível em quantidades. Portanto é possível se exigir quantidades, desde que compatíveis. Por compatível, se entende ser assemelhada, não precisa ser idêntica. A semelhança depende da natureza técnica da contratação, pois, para certas coisas, quem faz uma, faz duas. Para outras coisas, a capacidade para fazer uma não garante capacidade para fazer duas. Em abstrato, é lógico que a exigência de quantitativos não pode superar a estimada na contratação." (grifei).

Faz-se mister expor o entendimento doutrinário sobre a comprovação da qualificação técnico-operacional por meio do somatório de atestados. A esse respeito, Marçal Justen Filho, manifestou-se da seguinte forma:

"(...) Questão tradicional é a do somatório de atestados. Surge quando um licitante não conseguir evidenciar, em uma única contratação, o preenchimento dos requisitos exigidos no ato convocatório. Pretende, então, somar diferentes obras e serviços. Questiona-se a possibilidade e parece que o problema tem sido mal colocado.

A qualificação técnica operacional consiste na execução anterior de objeto similar àquele licitado. Ora, isso significa que a identidade do objeto licitado é que determina a possibilidade ou não do somatório. Dá-se um exemplo: uma ponte de mil metros de extensão não é igual a duas pontes de quinhentos metros.

Muitas vezes, a complexidade do objeto licitado deriva de certa dimensão quantitativa. Nesses casos, não terá cabimento o somatório de contratações anteriores. Já haverá outros casos em que a questão não reside numa contratação única, mas na experiência de executar certos quantitativos, ainda que em oportunidades sucessivas. Enfim, a solução deverá ser encontrada a partir da natureza do objeto licitado. Essa orientação foi explicitamente acolhida pelo TCU, ao proferir a Decisão nº 1.090/2001 – Plenário." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Dialética, pp. 332, 2005.).

Assim sendo, de acordo com a natureza do objeto a ser licitado, e desde que sejam definidos obedecendo ao princípio da razoabilidade, como ocorreu no caso concreto, será possível exigir para a qualificação técnica operacional quantidades mínimas a ser apresentadas pelas licitantes que pretendem se habilitar em licitações promovidas por órgão público.

A regra esculpida no inciso II parece conflitar com a estipulada no inciso I do parágrafo primeiro, ambos do artigo 30, da lei 8.666/93, na medida em que a primeira regra permite que se exija comprovação de aptidão em objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, enquanto que a segunda regra veda

expressamente exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

Entretanto, brilhantemente a Corte de Contas da União, clareia a interpretação sobre a legalidade da exigência de quantitativos mínimos para a comprovação da capacitação técnica operacional. O voto do Ministro Relator, Sr. Ubiratan Aguiar, que conduziu o Acórdão nº 1.618/2002 – Plenário, traz à seguinte luz: "9. Uma leitura estrita e isolada do art. 30, §1º, inciso I poderia levar ao entendimento de que a exigência de quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnica estaria terminantemente vedada. Essa exegese, entretanto, poderia tornar praticamente inócua a questão da comprovação da capacidade técnica, especialmente em alguns tipos de obras e serviços mais complexos, em que a exigência dessa quantidade mínima é efetivamente importante para aferir a capacidade técnica do licitante. Me parece que a interpretação mais adequada desses dispositivos, que se coaduna com o texto legal e com a finalidade do instituto da capacidade técnica, é a de que a restrição em relação a quantidades mínimas só se refere à capacidade técnico profissional e não à capacidade técnico-operacional. 10. (...) hoje em dia a doutrina e também a jurisprudência desta Corte de Contas têm admitido como lícita esse tipo de exigência (Decisões Plenárias nºs 285/00, 592/01, 574/02, dentre outras). O inciso II do art. 30, que se refere à capacidade técnica de uma forma geral, permite que a comprovação da capacidade técnica se dê em relação a atividades compatíveis em quantidade com o objeto da licitação. (...) 12. A conclusão, portanto, é que podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias para que a administração tenha as garantias necessárias que aquela empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços.

Da mesma forma, entendeu o Ministro Relator Guilherme Palmeira, em seu voto que resultou na Decisão nº 592/2001 – Plenário:

"Uma vez admitida a exigência, no instrumento convocatório, de comprovação de capacitação técnico-operacional das empresas licitantes, cabe frisar que a Lei nº 8.666/93 não proíbe, em relação a essa exigência, que o edital reveja o estabelecimento de quantitativos mínimos, podendo condicionar, dessa forma, a experiência anterior à observância de parâmetros numéricos. Não é outro o entendimento que se extrai do estatuído no art. 30, inciso II, da Lei de Licitações, que explicitamente autoriza a exigência de experiência anterior compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação." (No mesmo sentido, v. as Decisões 285/2000; 574/2002 e 86/2002 – Plenário, do TCU) (grifei)

Somente por amor à argumentação, lista-se o entendimento doutrinário corrente dominante, o qual não diverge dessa linha de raciocínio:

1. Jessé Torres entende que "há situações em que as exigências de apresentação de atestado de experiência anterior das empresas licitantes, com a fixação de quantitativos mínimos, são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto traduzem modo de aferir se preenchem elas, além dos pressupostos operacionais propriamente ditos – vinculados ao aparelhamento e pessoal número adequado e suficiente à realização da obra -, requisitos não menos importantes, de ordem imaterial, relacionados com a organização e a logística empresarial" (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. Rio de Janeiro, Renovar, p. 392, 2007.);

2. Para Dora Maria de Oliveira Ramos "Nas hipóteses em que a qualificação técnica prevista referir-se à empresa licitante, lícito será fazer exigências de quantitativos, respeitadas, como parâmetro, as quantidades fixadas na própria licitação" (Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. São Paulo, Editora Malheiros, p. 148, 2006);

3. Outro não é o entendimento de Marçal Justen Filho, extraído da sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", que assim leciona:

"(...) Uma interpretação que se afigura excessiva é aquela de que a capacitação técnica operacional não pode envolver quantitativos mínimos, locais ou prazos máximos. Ou seja, admite-se a exigência de comprovação de experiência anterior, mas se proíbe que o edital anterior relativamente a dados quantitativos, geográficos ou de natureza similar.

Esse entendimento deriva da aplicação da parte final do inc. I do § 1º, que explicitamente estabelece tal vedação. Ocorre que esse dispositivo disciplina específica e exclusivamente a capacitação técnica profissional. Ou seja, proíbe que a experiência anterior exigida dos profissionais seja restringida através de quantitativos, prazos e assim por diante. O inc. I do § 1º não se refere nem atinge a disciplina da qualificação técnica operacional. Logo, dele apenas se podem extrair regras acerca da qualificação técnica profissional.

Nem seria o caso de aplicar o § 5º, que proíbe exigências não autorizadas por lei. Interpretado o dispositivo de modo literal, ter-se-ia de convir com a ilegalidade da exigência de capacitação técnica operacional – tese, aliás, à qual o autor se filiou no passado.

Admitindo-se, porém, que a lei autoriza exigência de capacitação técnica operacional, ter-se-á de convir que tal se dá através da previsão direta do próprio inc. II do art. 30. Ora, esse dispositivo explicitamente autoriza exigência de experiência anterior 'compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação'.

Ou seja, o mesmo dispositivo que dá supedâneo à exigência de qualificação técnica operacional se refere a que deverá ela ser compatível em termos de quantidades, prazos e outras características essenciais ao objeto licitado. Logo, se o objeto for uma ponte com quinhentos metros de extensão, não é possível que a Administração se satisfaça com a comprovação de que o sujeito já construiu uma 'ponte' – eventualmente, com cinco metros de extensão. Sempre que a dimensão quantitativa, o local, o prazo ou qualquer outro dado for essencial à execução satisfatória da prestação objeto da futura contratação ou retratar algum tipo de dificuldade peculiar, a Administração estará no dever de impor requisito de qualificação técnica operacional fundada nesses dados.

Essa orientação passou a prevalecer no âmbito do TCU, o qual hesitou quanto à melhor solução a adotar. Após algumas divergências, uniformizou-se a jurisprudência daquela Corte no sentido da validade da exigência de quantitativos mínimos a propósito da experiência anterior, desde que o aspecto quantitativo fosse exigência essencial quanto à identificação do objeto licitado" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Dialética, pp. 330-331, 2005).

Como exaustivamente afirmado, a exigência se fundamenta na necessidade de aferição do desempenho satisfatório do Licitante quanto à prestação do serviço a ser contratado, vez que o próprio termo "qualificação técnica" consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas, bem como no conjunto de recursos organizacionais e humanos necessários à boa execução do objeto licitado. Portanto, é necessário que na elaboração do Edital, seja realizado escolhas condizentes com o interesse público e venham a afastar do certame aqueles que não possuam a idoneidade, experiência e a qualificação necessárias. Isto não significa violação ao princípio da isonomia. Neste sentido, Marçal Justen Filho ensina: "Há equívoco em supor que a isonomia veda diferenciação entre os particulares para contratação com a Administração.

A Administração necessita contratar terceiros para realizar seus fins. Logo, deve escolher o contratante e a proposta. Isso acarreta inafastável diferenciação entre os particulares.

Quando a Administração escolhe alguém para contratar, está efetivando uma diferenciação entre os interessados." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Dialética, pp. 44, 2005). Como bem acentuou a recorrente, não há de se negar que as exigências do edital constituem limitações.

Entretanto, o que irá determinar se essas limitações são ou não ilegais por descumprir o parágrafo primeiro do artigo 3º da Lei nº 8.666/93 ou, se, em última análise, são ou não inconstitucionais por descumprir o inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Brasileira, é a razoabilidade das exigências, isto é, suas pertinências e relevâncias para a execução do objeto licitado. Carlos Ari Sundfeld, com a inspiração que lhe é peculiar, edita que "A formulação, nos editais de licitação, de exigências a serem atendidas pelo licitante, a fim de comprovar sua qualificação técnica e econômica, tem base constitucional. É evidente que tais exigências limitam a competição no certame licitatório, (...). Está-se aqui, no entanto, perante uma limitação perfeitamente legítima à ampla possibilidade de disputa dos mercados públicos, que a licitação visa propiciar, trata-se simplesmente de fazer prevalecer o interesse público (qual seja: não correr risco de contratar com empresa desqualificada (...)." (Licitações e Contratos Administrativos: temas atuais e aspectos controvertidos. São Paulo, RT, pp. 100-101, 1999).

O Superior Tribunal de Justiça admite a exigência de quantidades até mesmo em patamar superior ao previsto na execução do objeto, conforme se extrai da decisão proferida no Recurso Especial nº 776.260/DF, que confirmou acórdão do Tribunal de Justiça do DF, cuja ementa segue transcrita: "Mandado de Segurança – Concorrência Pública –Capacitação técnica – Inabilitação – Lei nº 8.666/93.

1 – A comprovação da capacidade técnica operacional do licitante deve observar as regras estabelecidas no artigo 30, da Lei 8.666/93, sendo necessário verificar se o Edital revela coerência com o dispositivo legal citado.

2 – Apesar de ser vedada a indevida restrição à liberdade de participação em licitação, a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica está de acordo com o inciso II, do artigo 30, da Lei de Concorrências.

3 – Não cumprida, na íntegra, a exigência constante do Edital, amparada pela Lei nº 8.666/93, não se mostra ilegal a inabilitação do licitante." (grifo nosso)

Em parecer, o Professor Antônio Carlos Cintra Amaral expõe que "Não encontramos absolutamente nenhum argumento favorável a licitação pública aberta a todos e admitimos sem reserva o ponto de vista segundo o qual quando a licitação faz apelo à concorrência é absolutamente essencial que, para cada empreendimento licitado a concorrência pública se limite às empresas cuidadosamente escolhidas em função da importância e da natureza das obras, e reconhecidamente capazes de empreitar e executar o trabalho com os necessários requisitos de qualidade."

No caso do Recorrente, este apresentou seu "acervo técnico" se resumindo a uma cópia de Contrato (sem assinatura do Contratante) e uma Declaração de que presta serviços no Município de Iguaracy, na coleta de lixo e poda de árvores e cópia de um Contrato de Obra de Construção de UBS da Empresa com a Prefeitura de Pesqueira e, mesmo assim, trata-se de um documento sem autenticação e sem registro no órgão competente.

Ambos os documentos não comprovam serviços/obras compatíveis com o objeto da Licitação.

Só para melhor fixar esse entendimento, esboçar-se a seguir a decisão do Superior Tribunal de Justiça em julgamento acerca do cabimento de exigências de experiência anterior:

"Mandado de Segurança. Concorrência Pública. Exigência de Comprovação de Capacidade Técnico Operacional da Empresa para Execução de Obras Públicas. A exigência não é ilegal, se necessária e não excessiva, tendo em vista a natureza da obra a ser contratada, prevalecendo, no caso, o princípio da supremacia do interesse público: Art. 30, Lei das Licitações. Por conseguinte, também não se reconhece ilegalidade na proposição quando a exigência está devidamente relacionada com o objeto licitado, inexistindo qualquer alegação de excessividade, ou seja, de exigência de experiência anterior superior, mais intensa ou mais completa do que o objeto licitado. Exegese do dispositivo infraconstitucional consoante à Constituição, às peculiaridades do certame e suma exigência da supremacia do interesse público, haja vista que o recapeamento de um trecho do asfalto de uma cidade como São Paulo deve ser executado imune de qualquer vício de sorte a não fazer iniciar serviços contínuos de reparação". (26.03.2003).

No que se refere às alegações da recorrente, quanto à abertura e julgamento das Propostas de Preços, verifica-se que, não ocorreu nenhuma ilegalidade ou irregularidade, haja visto que após o julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes, quando questionados se poderia ser abertos os envelopes de Propostas, ambos os licitantes foram favoráveis.

Finalmente, ressaltar-se que as questões combatidas pela recorrente e agora respondidas pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE IGUARACY, tratam de matéria prescrita, visto que as questões apresentadas em recurso referem-se às regras estabelecidas no ato convocatório. Estas regras não foram impugnadas ou questionadas, oportunamente, pela recorrente.

Pelas razões acima expostas, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE IGUARACY por UNANIMIDADE, recebe o recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA PESQUEIRA LTDA-ME na fase de habilitação, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado os termos da Ata de Julgamento da Habilitação do Processo de Licitação nº 025/2016.

Iguaracy, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GÓIS
Presidente da CPL

GENEDIT MARQUES DA SILVA
Membro da CPL

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Membro da CPL

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:923F175E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 30/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 24/2016, cujo objeto é contração de empresa do ramo especializado para elaboração de levantamento de possíveis valores a serem rateados com profissionais do magistério deste Município. Empresa, J C CAVALCANTE ME, CNPJ nº 07.164.152/0001-79.

Jucati, 29 de setembro de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:ECD98CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente Processo Licitatório n° 29/2016 na modalidade Pregão Presencial nº. 23/2016, que tem como objetivo a

contratação de empresa a aquisição de Projetos Pedagógicos Educacionais e Equipamentos, para atender as necessidades das Escolas da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: VIVA DISTRIBUIDORA E SEVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com um valor global de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 187/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 29 setembro de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:4894BC9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 1.880.300,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil e trezentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil e trezentos reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 23 de setembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
16001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7	31.000,00
Projeto/Atividade	2.326 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1303 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3	33.300,00
Projeto/Atividade	2.319 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	3	213.000,00
Projeto/Atividade	2.262 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3	373.000,00
Projeto/Atividade	2.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7	91.000,00
Projeto/Atividade	2.326 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1303 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3	22.000,00
Projeto/Atividade	2.328 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1302 - ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7	578.000,00
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1302 - ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3	144.000,00
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	7	375.000,00
Projeto/Atividade	2.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7	10.000,00
Projeto/Atividade	2.326 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Programa	1302 - ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7	10.000,00
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Total			1.880.300,00

ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	7	100.000,00
Projeto/Atividade	2.262 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	3	100.000,00
Projeto/Atividade	2.262 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	3	10.000,00
Projeto/Atividade	2.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA DE SAÚDE	3	20.000,00
Projeto/Atividade	2.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA DE SAÚDE	7	2.000,00
Projeto/Atividade	2.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA DE SAÚDE	3	45.000,00
Projeto/Atividade	2.326 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Programa	1307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3	500.000,00
Projeto/Atividade	2.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	7	200.000,00
Projeto/Atividade	2.262 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.262 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE	3	80.600,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	7	29.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	3	51.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1302 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7	300.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1302 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3	55.700,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1303 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.328 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	7	45.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3	50.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7	5.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.326 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3	43.000,00
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	7	244.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			1.880.300,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:9E84E4AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 23 de setembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 - Fundo Municipal de Saúde do Moreno			
Programa	1307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3	30.000,00
Despesa	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1304 - VIGILÂNCIA DE SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.326 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	7	42.000,00
Despesa	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1302 - ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7	72.000,00
Despesa	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1302 - ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3	163.000,00
Despesa	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	3	237.000,00
Despesa	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			544.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 - Fundo Municipal de Saúde do Moreno			
Programa	1307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	3	100.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1302 - ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7	120.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	7	60.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	3	264.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			544.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:AD03C686

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 23 de setembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			10.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1211 - ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.507 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total			10.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:59F81E4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 28 de setembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	5	140.000,00
Projeto/Atividade	2.240 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
Despesa	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			140.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9	80.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1104 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	2	30.000,00
Projeto/Atividade	1.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINI BIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERRMANENTE		
Programa	1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2	30.000,00
Projeto/Atividade	2.222 - EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO MUNICÍPIO, ESTÍMULO AO APRENDIZADO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Despesa	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			140.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:1E5D47CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 27 de setembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	700.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Total			700.000,00

ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1104 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	14	100.000,00
Projeto/Atividade	1.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS COMO TAMBEM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2	50.000,00
Projeto/Atividade	2.222 - EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO MUNICÍPIO, ESTÍMULO AO APRENDIZADO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Programa	1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2	50.000,00
Projeto/Atividade	2.222 - EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO MUNICÍPIO, ESTÍMULO AO APRENDIZADO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2	50.000,00
Projeto/Atividade	1.35 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DESTINADOS Á MELHORIA DAS ATIVIDADES DE ENSINO		
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	14	50.000,00
Projeto/Atividade	1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	14	100.000,00
Projeto/Atividade	1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2	20.000,00
Projeto/Atividade	2.221 - MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA INCLUSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2	25.000,00
Projeto/Atividade	2.221 - MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA INCLUSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Programa	1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2	30.000,00
Projeto/Atividade	2.221 - MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA INCLUSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	20.000,00
Projeto/Atividade	1.53 - REEQUIPAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9	90.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	5.000,00
Projeto/Atividade	2.243 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS MORENENSES		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	5.000,00
Projeto/Atividade	2.243 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS MORENENSES		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	5.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE		
Programa	1111 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	50.000,00
Projeto/Atividade	1.167 - ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PROMOVENDO ACESSIBILIDADE AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1111 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	20.000,00
Projeto/Atividade	2.57 - FOMENTO A ATIVIDADES ESPECIAIS PARA OFERTA DO ENSINO ESPECIAL, MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1111 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	30.000,00
Projeto/Atividade	2.57 - FOMENTO A ATIVIDADES ESPECIAIS PARA OFERTA DO ENSINO ESPECIAL, MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICO VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Total			700.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:C59662C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 27 de setembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
2001 - Gabinete do Prefeito			
Programa	201 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1	5.000,00
Projeto/Atividade	2.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Total			5.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
2001 - Gabinete do Prefeito			
Programa	201 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1	5.000,00
Projeto/Atividade	1.1 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			5.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:4CD98B98

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2013

ADITIVO Nº: 03º

PROCESSO Nº 065/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIO: MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO

CONTRATADO: ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 09.003.609/0001-99

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual para continuidade dos serviços, nos termos da Lei nº 9.666/93, atualizada.

VIGÊNCIA: 15/10/2016 à 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA:19/09/2016

EMPENHO: nº96/2016 e 97/2016

AMPARO LEGAL:O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:12783354

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016 - PROCESSO Nº 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016

PROCESSO Nº 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TREINAMENTOS OPERACIONAIS AOS USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: GEÓRGIA MARIA ALBUQUERQUE.

CONTRATADO: SEMEG – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 40.850.117/0001-89.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2016, podendo ser prorrogado para a complementação do prazo de 12 (doze) meses de execução.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até31/12/2016.

NOTA DE EMPENHO: Nº 739/2016 de 20/09/2016.

VALOR CONTRATO: R$ 73.992,00 (setenta e três mil novecentos e noventa e dois reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E21EEE49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 P.L. Nº 9004/2016 - PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9004/2016 - PMO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 004/2016. SERVIÇOS DE ENGENHARIA**.** Objeto da Licitação: **EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTA NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL / 1ª REPROGRAMAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO SOCIAL A POPULAÇÃO BENEFICIADA PELOS PROJETOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO BAIRRO DE JARDIM BRASIL UE'S 06 E 08, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC II, TERMO DE COMPROMISSO Nº 0350.988-38/2011, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.** A Secretária de Obras **RATIFICA** a **DECISÃO** da Comissão Especial para Assuntos de Licitação – CEL que **INABILITOU** a **EMPRESA DE PESQUISAS TÉCNICAS-EIRELLI** - CNPJ nº 03.568.752/0001-41 e **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** - CNPJ Nº 06.267.018/0001-30 e **HABILITOU** as empresas **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** - CNPJ nº 01.115.194/0010-33 e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** - CNPJ Nº 70.073.275/0001-30, e os **INSTITUTOS ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES** – CNPJ Nº 10.333.399/0001-86, e de **DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC** – CNPJ Nº 09.144.331/0001-70. Desde já fica assinalado o dia **04/10/2016 às 09:30 horas**, no mesmo local, para prosseguimento do certame. Maiores informações na sede do Órgão, situado a Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230 ou através do Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417 no horário das 8:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por E-mail: copalobras@gmail.com. Olinda, 29/09/2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:26C5C850

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2016 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL No 017/2016 - SEFAD

COMPRAS. **Objeto:** FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÀGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS). O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **HABILITADA** a empresa **J.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sento a mesma **VENCEDORA DO CERTAME** da **Cota Principal** para **40.071 unidades** (água mineral em garrafões de 20 litros) com o valor de **R$ 195.546,48 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** e da **Cota Reservada** para **13.357 unidades** com o valor de **R$ 65.182,16 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**. O **Total do Certame** resultou no valor de **R$ 260.728,64 (duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 29 de setembro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:41B66C4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 480.632,00** (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e dois reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3056.4.082	Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	
3.3.90.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.632,00
TOTAL		480.632,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.632,00
TOTAL		480.632,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de setembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:75B0A5B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a contratação da Sra. Glécia Regina Leão da Silva, Professora de História, Contrato nº 068/2016, de 19/02/2016, CPF nº 463.673.064-04, tendo em vista que o nome foi incluído de forma equivocada na lista de contratados através do processo de seleção pública simplificada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 10/03/2016, Edição 1536.

Olinda, 26 de setembro de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:1D8A7E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 620/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro. PROCESSO LICITATÓRIO: 176/2016. PREGÃ PRESENCIAL N° 104/2016. CONTRATADA: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP. CNPJ: 22.328.425/0001-67. ENDEREÇO: Rua Hermirio Ribeiro, 336, N. Sra. Das Graças, Salgueiro/PE. VALOR: R$ 1.799.999,98. ASSINATURA: 22/08/2016. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Serviço de engenharia para pavimentação com paralelepípedo granítico em diversas ruas do Município, em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco através do Termo de Adesão n° 011/2015-FEM.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:A2D52733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016 PMS

MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00037/2016. . Pregão Presencial Nº 00016/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2016, para Aquisição de Material para pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Município para o total de Paralelepípedos - 200000 UND, Meio Fio - 587 M, Cimento - 466 Sc, Bloquete de piso intertravado - 2600 M², Meio Fio de concreto - 5800 M, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: R.chaves Cunha Construcoes Ltda - EPP. CNPJ: 14.426.194/0001-04, pelo valor de R$378.240,00. Sanharó, 21/09/2016. Fernando Edier de Araújo Fernandes. Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:78179C6D

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PP 0117/2016 PMS

MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00117/2016. Processo Nº: 00037/2016. . Pregão Presencial Nº 00016/2016. Compra. Aquisição de Material para pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Município para o total de Paralelepípedos - 200000 UND, Meio Fio - 587 M, Cimento - 466 Sc, Bloquete de piso intertravado - 2600 M², Meio Fio de concreto - 5800 M. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 15 URBANISMO 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15.451.1015 BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA 15.451.1015.2086 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: R.chaves Cunha Construcoes Ltda - EPP. CNPJ: 14.426.194/0001-04. Valor R$378.240,00. Vigência: de 28/09/2016 a 31/12/2016. Sanharó, 28/09/2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:CB3F66EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 032/2016**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 010/2016**, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. **NATUREZA DO OBJETO**: Serviço. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia de documentos, impressão em lona vinil e serigrafia em tecidos, destinados à Prefeitura e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande- PE. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL:** 137.718,60 (cento e trinta e sete mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 14 de outubro de 2016, às 08:00 horas. O **PREGÃO** será disciplinado por este **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail saojosepe@gmail.com.

São José da Coroa Grande, 29 de setembro de 2016.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2813C071

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 031/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 031/2016 – PL N.º 076/2016

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresa Habilitadas:** 1) PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; 2) JCM CONSTRUÇÕES LTDA ME; 3) ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP; 4) M.A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP; 5) D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME; 6) ROTTA LIMPEZA URBANA, SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME. **Empresa Inabilitada**: ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME por descumprir a alínea "c" do item 9 do edital por não apresentar a certidão de FGTS. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 05/10/2016 as 08:00hs para abertura das propostas comerciais, no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 29/09/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C76160A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo Administrativo 046/2016 - Processo Licitatório 026/2016 – Convite 003/2016.
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: locação, incluindo instalação, manutenção e suporte operacional, de componentes estruturais e equipamentos para viabilizar a realização dos festejos do mês de setembro, ocasião em que se realiza a tradicional missa do vaqueiro e também se homenageia a Copadroeira do município, nossa senhora do perpétuo socorro a se realizar nos dias 23 e 24 do referido mês. **Valor máximo admitido:** R$ 61.75,00 (sessenta e um mil e setenta e cinco reais). Após Análise de documentação de habilitação e proposta de preços, devidamente registrada em Ata datada de 26/08/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** – YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, **CNPJ**: 09.596.268/0001-02, vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa. **Valor**: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 31 de agosto de 2016.
Assinatura:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Presidente da CPL
Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9AB19A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 046/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2016
CONVITE Nº. 003/2016
Contrato nº 046/2016
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de atração musical para se apresentar dia 24 de setembro do corrente ano, durante os festejos do referido mês, ocasião em que também se homenageia a Copadroeira do Município, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, **CNPJ:** 09.596.268/0001-02. **Valor Contratado**: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Vigência: 02/09/2016 – 31/10/2016.
Local e Data: Terra Nova PE, 02 de setembro de 2016.
Assinatura: Aloismar Laerto Freire de Sá

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:5AF60889

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de 01 (um) caminhão pipa incluindo condutor por período estimado de 03 (três) meses, destinado ao abastecimento de água potável objetivando atendimento emergencial nas escolas municipais de ensino fundamental Francisco Hugo Carreiro de Barros, Glicério Parente de Sá, José Victor Xavier, Isaias José Rodrigues, Eduardo Callou e Antonio Cândido Martins localizadas na sede do Município, comunidades da Passagem de Pedra, da Barra e Distrito do Guarani, com fulcro no artigo 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **Francisco Airan Gomes de Carvalho**
CPF: **651.457.044-53**
ENDEREÇO: **Fazenda São Joaquim, s/n°, Área Rural, Parnamirim/PE**
VALOR TOTAL: R$ **29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais)**
Projeto Atividade: **12.361.2019.0000**
Elemento da despesa: **3.3.90.36.00**

Terra Nova, 21 de setembro de 2016

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C051CFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2016
CONVITE Nº. 008/2016
Contrato nº 053/2016
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: locação de 01 (um) caminhão pipa incluindo condutor por período estimado de 03 (três) meses, destinado ao abastecimento de água potável objetivando atendimento emergencial nas escolas municipais de ensino fundamental Francisco Hugo Carreiro de Barros, Glicério Parente de Sá, José Victor Xavier, Isaias José Rodrigues, Eduardo Callou e José Cândido Martins localizadas na sede do Município, comunidades da Passagem de Pedra, da Barra e Distrito do Guarani. Contratada: Francisco Airan Gomes de Carvalho, CPF: 651.457.044-53. Valor Contratado: R$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais).
Local e Data: Terra Nova PE, 21 de setembro de 2016.
Assinatura: Aloismar Laerto Freire de Sá

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:ADE899A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

PROCESSO Nº 064/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA INABILITADA: ALESSANDRA SOARES GUEDES ME** por deixar de atender ao subitem 11.7.1 do edital. O Pregoeiro decidiu pela convocação dos licitantes para sessão, a ser realizada no dia **04/10/2016 às 10h00**, de abertura do envelope de habilitação da empresa 3ª colocada, **MARIA JOSÉ FERREIRA ME**.

Paulista, 29/09/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:299B0962

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 219/2016

Nº CONTRATO: 219/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 001/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 004/2016
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, b, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 35.532.332/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução dos Serviços Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, S/N, Maranguape II, Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00564
ATIVIDADE(S):
10 301 2900 3501 (Melhorias e Expansão da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução de 90 (noventa) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 08/09/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C07FB8DE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 075/2016

CONTRATO Nº: 075/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 041/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde para um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 217.164,99 (duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00237
ATIVIDADE(S) 10 301 2900 4503 (Manutenção e fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) **/ ELEMENTO(S)** 33 90 30 (Material de Consumo) **/ FONTE(S):** 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 28/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CC23018E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 01/09/2016 À 28/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE GARANHUNS (SEMARH)
A SEMARH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 25º DA LEI MUNICIPAL 4.224/2015, DIVULGA ABAIXO AS LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 01/09/2016 à 28/09/2016.

Número da licença	CNPJ / CPF	Nome da empresa	Nome fantasia	Tipologia	Data do requerimento	Data da emissão	Tipo de licença	Validade da licença
076/2016	24.600.946/0001-57	VILLAGE DOS PINHEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	VILLAGE DOS PINHEIROS	Empreendimentos Imobiliários – Loteamento	05/08/2016	01/09/2016	Licença de Instalação (LP+LI)	01/09/2017
077/2016	189.756.674-87	PLÁCIDO PETROLIANO DE MACEDO	PLÁCIDO PETROLIANO DE MACEDO	Comerciais e Serviços	12/08/2016	01/09/2016	Licença de Instalação. (LP+LI)	01/09/2017
078/2016	03.284.928/0001-33	ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME	ODONTO HOOSPITALAR	Comerciais e Serviços	29/08/2016	01/09/2016	Licença Simplificada (LS)	01/09/2017
079/2016	02.762.625/0001-16	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTE – EPP	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS	Comerciais e Serviços	26/08/2016	01/09/2016	Licença de Simplificada (LS)	01/09/2017
080/2016	06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA – EPP	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI	Comerciais e Serviços	26/08/2016	01/09/2016	Licença de Simplificada (LS)	01/09/2017
081/2016	02.141.363/0001-72	J.C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP	J.C COMÉRCIO	Comerciais e Serviços	26/08/2016	01/09/2016	Licença de Simplificada (LS)	01/09/2017
082/2016	10.767.239/0008-11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – IFPE	IFPE	Obras Diversas – Estabelecimentos Públicos ou Particulares de Ensino Superior e médio	30/08/2016	02/09/2016	Licença de Instalação (LP+LI)	02/09/2017
083/2016	084.702.434-20	ÁLVARO DE SOUZA FERNANDES	ÁLVARO DE SOUZA FERNANDES	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração	04/08/2016	05/09/2016	Licença Instalação (LI)	05/09/2017
084/2016	10.916.849/0001-63	M F ANDRADE SIMÕES – ME	LAFAC	Comerciais e Serviços	05/09/2016	05/09/2016	Licença Operação (LO)	05/09/2017
085/2016	93.209.765/0001-17	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	WALMART	Comércio de Combustíveis	01/09/2016	20/09/2016	Licença de Instalação (LI)	20/09/2017
086/2016	21.297.935/0001-51	MAYANE RODRIGUES FERREIRA MOURA – ME	A ESKINA REFEIÇÕES	Comerciais e Serviços	30/08/2016	06/09/2016	Licença Simplificada (LS)	06/09/2017
087/2016	10.588.317/0001-44	RETÍFICA MERIDIONAL LTDA	RETIFICA MERIDIONAL	Obras Diversas	06/09/2016	08/09/2016	Licença Instalação (LP+LI)	08/09/2017
088/2016	13.485.557/0001-01	L. ANDRÉ ALVES DE LIMA – ME	LUCINHA REFEIÇÕES	Comerciais e Serviços	02/09/2016	09/09/2016	Licença Simplificada (LS)	09/09/2017
089/2016	010.023.844-00	MÁRCIO APOLÔNIO DA ROCHA	MÁRCIO APOLÔNIO DA ROCHA	Exploração Agropecuária	01/09/2016	12/09/2016	Licença Operação (LO)	12/09/2017
090/2016	10.474.031/0001-38	AGROPECUÁRIA ALTO DO VICENTE LTDA – ME	AGROPECUÁRIA ALTO DO VICENTE	Obras Diversas	30/08/2016	13/09/2016	Licença Prévia (LP)	13/09/2017
091/2016	052.727.844-05	MARIA CRISTINA MARINHO DA SILVA SOARES	MARIA CRISTINA MARINHO DA SILVA SOARES	Comercias e Serviços	18/08/2016	14/09/2016	Licença Simplificada (LS)	14/09/2017
092/2016	15.504.346/0001-02	GOMES & MARINHO LTDA – ME	GOMES & MARINHO	Comercias e Serviços	14/09/2016	15/09/2016	Licença Simplificada (LS)	15/09/2017
093/2016	22.239.858/0001-46	JOÃO PAULO DA SILVA NETO	JP PUBLICIDADE	Comercias e Serviços	14/09/2016	15/09/2016	Licença Simplificada (LS)	15/09/2017
094/2016	18.069.777/0001-78	JACKSON HÉLIO AMARAL – ME	IMPÉRIO DOS SALGADOS	Comerciais e Serviços	05/09/2016	19/09/2016	Licença Simplificada (LS)	19/09/2017
095/2016	08.112.349/0001-27	GERALDO GOMES DA SILVA MOURET – ME	AGRI-FLORESTAL	Comerciais e Serviços	20/09/2016	28/09/2016	Licença Simplificada (LS)	28/09/2017
096/2016	61.585.865/1479-26	RAIA DROGASIL S/A	DROGASIL	Comércio varejista de produtos farmacêuticos	01/08/2016	20/09/2016	Licença Prévia (LP)	20/09/2017
097/2016	20.530.336/0001-73	JOSÉ LUIS DA SILVA	NATIVO PROPAGANDA	Comercias e Serviços	12/09/2016	22/09/2016	Licença Simplificada (LS)	22/09/2017
098/2016	26.167.363/0001-00	JULIANA DE LIMA PIMENTEL	AGRESTE DEDETIZADORA	Comerciais e Serviços	22/09/2016	26/09/2016	Licença Simplificada (LS)	26/09/2017
099/2016	007.498.684-81	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	Obras Diversas	20/09/2016	13/09/2016	Licença Instalação (LP+LI)	13/09/2017
100/2016	23.983.797/0001-90	CASSIA VALÉRIA DE MELO SANTOS CURSOS E EVENTOS	NEW CENTER ÁGUIA E COOPERADOS	Comerciais e serviços	27/09/2016	28/09/2016	Licença Simplificada (LS)	28/09/2017

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria GP 293/2015

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C30E390

